

**RESOLUÇÃO COPLAD/UTFPR Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Recomendar a aprovação da Matriz de rateio do orçamento de custeio do Tesouro da Universidade Tecnológica Federal do Paraná; recomendar a aprovação das diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos campi e, apresentar o orçamento 2023 para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e aprovação pelo Conselho Universitário (COUNI).

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10 de outubro de 2005;

considerando o Decreto/MEC s/nº, de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/07, de 29 de junho de 2007, e pela Portaria MEC/SEsu nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no DOU de 17 de abril de 2008, e as modificações posteriores deliberadas pelo COUNI;

considerando o Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2010, de 27 de agosto de 2010;

considerando a Portaria do Reitor nº 1456, de 06 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), para o quadriênio 2019-2023;

considerando o contido no processo 23064.014603/2023-44

considerando o Parecer da Conselheira Relatora Carline Marquetti, anexo ao Relato do Processo nº 004/2023 - versão final, aprovado na 14ª Reunião Ordinária, de 28/03/2023,

**RESOLVE:**

I - recomendar a aprovação da Matriz de rateio do orçamento de custeio do Tesouro da UTFPR.

II - recomendar a aprovação das diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos campi.

III - apresentar o orçamento 2023 para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e aprovação pelo Conselho Universitário (COUNI).

IV - que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
PRESIDENTE DO COPLAD



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 14/04/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3373848** e o código CRC (and the CRC code) **F54185C1**.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO COPLAD Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Processo nº 004/2023

SEI nº 23064.011738/2023-58

Agenda: 14ª Reunião Ordinária do Conselho Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD).

**Assuntos:**

- 1) Aprovar a matriz de rateio do orçamento de custeio oriundo de recursos do Tesouro Nacional destinados à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e das diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos campi; e,
- 2) Apresentar o orçamento de 2023 para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD).

Origem: Reitoria

Relatora: Carline Marquetti

**PARECER****1. INTRODUÇÃO**

O orçamento proposto para o exercício de 2023, referente ao Processo nº 004/2023 – COPLAD, toma por base a Lei Orçamentária Anual nº 14.535/2023-LOA 2023.

Desta forma, a Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR envia o presente processo para este Conselho, para análise e discussão da aplicação do Orçamento, consoante relato aprovado para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 no Conselho Universitário (COUNI), em 22/12/2022, registrando, também, a previsão da alocação dos recursos e a discriminação dos programas e ações a serem desenvolvidos em 2023.

Assim, atendendo ao Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD), que no item “c”, do Art. 9º, descreve as atribuições do referido Conselho, o Reitor da UTFPR encaminha o Processo nº 004/2023-COPLAD para apreciação e opinião, contemplando os seguintes assuntos:

- 1 – Aprovar a matriz de rateio do orçamento de custeio oriundo de recursos do Tesouro Nacional destinados à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e das diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos campi; e,
- 2 – Apresentar o orçamento de 2023 para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD).

## 2. ANÁLISE

O Processo nº 004/2023 do COPLAD está em consonância com os seguintes documentos institucionais:

Estatuto: o inciso XI do Art. 2º estabelece que um dos princípios da Instituição é a “[...] organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversos campi [...] oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho do ensino, da pesquisa aplicada e extensão”.

Regimento Geral: o inciso II, do Art. 77 estabelece que uma das competências da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração é “[...] coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização institucional, bem como gerir as atividades de administração financeira e contábil”. Regimento dos campi: o inciso I do Art. 83 da UTFPR estabelece que uma das competências da Diretoria de Planejamento e Administração é “[...] elaborar em consonância com o estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária dos campi [...]”.

Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração: o item “c”, do Art. 9º estabelece a competência do COPLAD.

### 2.1 ASSUNTO 1: MATRIZ DE RATEIO

Nesta seção, é apresentada a matriz de rateio do orçamento de custeio da UTFPR e as diretrizes para elaboração da matriz interna de rateio para os campi.

#### 2.1.1 Matriz de rateio do orçamento de custeio entre os campi da UTFPR

O orçamento de custeio proposto para 2023 preserva os seguintes recursos, calculados sobre a previsão orçamentária para o custeio geral da instituição, sendo:

6% - Para a viabilização das despesas da Reitoria, bem como os programas e ações de suas Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão;

7% - Para atendimento das Despesas Institucionais da UTFPR, tais como: malote entre os campi; seguro patrimonial e da frota de veículos; telefonia móvel; desembaraço aduaneiro; serviço de comunicação de dados; sistema PERGAMUM de biblioteca; com tecnologia de informação para todo o sistema UTFPR, dentre outras;

1,05% - Para o Campus Dois Vizinhos, uma vez que os recursos disponibilizados por meio da matriz de rateio têm sido insuficientes para a manutenção de todas as atividades da Coordenação de Estação Experimental – COEXP, conforme justificado no item 1, alínea c do Processo nº 004/2023 COPLAD;

0,28% - Ao Campus Pato Branco para apoio às atividades de sua Área Experimental, também conforme justificado no item 1, alínea d do Processo nº 004/2023 COPLAD;

0,18% - Ao Campus Santa Helena para manutenção da Área Experimental, conforme justificado no item 1, alínea e do Processo nº 004/2023 COPLAD;

0,18% - Ao Campus Francisco Beltrão para a implementação do Núcleo Experimental Agrícola, justificado também no item 1, alínea e do Processo nº 004/2023 COPLAD.

Esclarece-se que a redução nos percentuais dos aportes à Estação Experimental do campus Dois Vizinhos e das Áreas Experimentais dos campi Pato Branco e Santa Helena, em relação ao exercício anterior, se deve à transição de modelos detalhada no item 2.4 do referido Processo.

a) A proposta de rateio dos recursos de custeio para o exercício de 2023, tem como base os resultados dos trabalhos realizados pela Comissão encarregada de revisar, elaborar e propor novas diretrizes e parâmetros para serem aplicados na matriz interna de rateio dos orçamentos de custeio e investimento oriundos do Tesouro Nacional destinados à UTFPR, para o exercício de 2023 e seguintes.

b) Fundamenta-se na transição para uma proposta que tem como base os parâmetros da Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC, instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais pelo Ministério da Educação (MEC), que considera o número de Alunos Equivalentes (AE) calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade, bem como o indicador de eficiência/eficácia (relação aluno professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do MEC. Atualmente o peso do aluno equivalente perfaz 90% dos valores distribuídos e o indicador de eficiência/eficácia e de qualidade, 10% de participação, conforme Quadro 03 do Processo nº 004/2023 COPLAD.

c) A composição da matriz de Rateio para o Funcionamento dos Campi (RFC) tem como base o Aluno Equivalente (AE), o qual será representado pelo Índice de Custo de Funcionamento (ICF) e a qualidade e eficiência, representadas pelo Índice de Qualidade e Eficiência (IQE). Para o presente exercício a base de dados para distribuição de recursos pelo MEC foi a do ano de 2019 e será a mesma aplicada nesta proposição.

Campus	Índice de Qualidade e Eficiência (IQE)		Índice de Custo de Funcionamento (ICF)		Participação		Distribuição com a Matriz RFC
	(IGC+AE/PE)/2		AE		IQE=10%	ICF= 90%	R\$
	Qtde	%	Qtde	%			100%

d) A matriz do ano de 2022 considerou o quantitativo, por campus, de matrículas do ano anterior, obtido por meio do Sistema de Indicadores de Gestão Universitária – UTFPR, atribuindo se pesos diferentes por área dos cursos ofertados pela UTFPR – peso 6 2 para os cursos Técnico e Técnico Integrado, e 2,5 para os demais, consoante ao Quadro 02 do Processo nº 004/2023 COPLAD.

PESO GRUPO	2	2,5	2,5	2,5	2,5	Cj	PR (%)	
Nível de Ensino	ATI	ATL	ABL	AD	AM			
Campus	Matriculas	MATRÍCULAS 1º + ENTRADAS 2º SEMESTRE			ANUAL	ANUAL		

e) Propõe-se que a transição dos modelos ocorra, para o ano de 2023, em 70% do valor a ser distribuído aplicar-se a mesma matriz do ano de 2022 e em 30%, a matriz RFC (quadro 04); Os aportes orçamentários para a Fazenda do Campus Dois Vizinhos e para as Áreas Experimentais dos Campi Francisco Beltrão, Pato Branco e Santa Helena serão reduzidos no mesmo percentual de aplicação da matriz RFC; O percentual de transição para os demais exercícios dependerá dos valores destinados à UTFPR pelo MEC e do impacto da nova metodologia na manutenção e funcionamento dos cursos ofertados pela Instituição.

Campus	Distribuição com a Matriz RFC		Distribuição com a Matriz 2022		Participação Final	
	30%		70%		R\$	%
	R\$	%	R\$	%		

f) Para o campus Santa Helena, que desde o exercício de 2020 compõe a matriz de rateio, por não ter mais o aporte de implantação estabelecido pelo Ministério da Educação, foi aprovado em reunião com os Diretores-Gerais, ocorrida no ano de 2019, que o orçamento a ser aplicado ao mesmo, até o exercício de 2024, será o resultado da matriz de rateio acrescido de um aporte orçamentário, que equivale a R\$ 400.000,00 para 2023.

g) Apresentamos também, comparativo entre a aplicação de 100% da matriz de rateio 2022 e a aplicação matriz de distribuição 2023, considerando a transição 30/70 e os respectivos percentuais de participação:

Campus	Matriz 22 - participação do Campus (%)	Matriz RFC Transição 30/70 - participação do Campus (%)
Apucarana	5,18	5,33
Campo Mourão	5,45	5,65
Cornélio Procopio	8,60	8,78
Curitiba	29,66	27,66
Dois Vizinhos	6,69	6,87
Francisco Beltrão	2,53	2,81
Guarapuava	2,80	3,15
Londrina	6,48	6,74
Medianeira	4,94	5,39
Pato Branco	10,12	9,95
Ponta Grossa	10,32	10,21
Santa Helena	2,52	2,55
Toledo	4,71	4,91
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

#### 2.1.2 Diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos campi da UTFPR

Os critérios de rateio interno do orçamento nos campi da UTFPR foram estabelecidos pelo COPLAD, por meio da Resolução nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012, sendo utilizada a partir do exercício de 2013.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) propõe que os critérios estabelecidos e utilizados em exercícios anteriores, sejam os mesmos a serem adotados para a descentralização do orçamento em 2023.

É importante destacar que em cada campus, a Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) resguarda recursos para custear as despesas fixas. A PROPLAD recomenda, para a definição de tais despesas, que o campus deve considerar o histórico de gastos do exercício anterior, bem como realizar a estimativa de novas necessidades, tais como o possível aumento do contingente de terceirizados, aumento de áreas, entre outros.

### 2.1.3 Parecer

Quanto à Matriz de rateio do orçamento de custeio entre os campi da UTFPR

Considerando os resultados dos trabalhos realizados pela Comissão encarregada de revisar, elaborar e propor novas diretrizes e parâmetros para serem aplicados na matriz interna de rateio dos orçamentos de custeio e investimento oriundos do Tesouro Nacional destinados à UTFPR, para o exercício de 2023 e seguintes;

Considerando o compromisso firmado em reunião entre os Diretores Gerais e a Reitoria, de manter um grupo de trabalho para estudar nova metodologia para a distribuição do orçamento de custeio e capital para a LOA 2023;

Considerando que, anterior à aplicação da matriz de rateio, estão preservados recursos de 6% para manutenção das despesas da Reitoria; 7% para as Despesas Institucionais; 1,05% dos recursos totais para a manutenção das atividades da Coordenação de Estação Experimental – COEXP do campus Dois Vizinhos; 0,28% para as atividades da Área Experimental do campus Pato Branco; 0,18% para implementação da Área Experimental do Campus Santa Helena; e 0,18% para a implementação do Núcleo Experimental Agrícola do campus Francisco Beltrão, devidamente justificadas no processo;

Considerando que o orçamento de custeio dos campi da UTFPR, será realizado pelo resultado direto da matriz de rateio, considerando os percentuais de transição;

Considerando que o Campus Santa Helena terá o aporte de R\$ 400.000,00 adicionado ao resultado da matriz de rateio; e

Considerando que o percentual de transição para os demais exercícios dependerá dos valores destinados à UTFPR pelo MEC e do impacto da nova metodologia na manutenção e funcionamento dos cursos ofertados pela Instituição.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aplicação da matriz nos termos em que foi proposta.

Quanto às diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos campi da UTFPR

Considerando que a atual matriz de rateio interna do orçamento de custeio nos campi da UTFPR, aprovada pela Resolução nº 04/2012 do COPLAD, em 13 de dezembro de 2012, mostra-se eficiente na distribuição interna do orçamento nos campi. Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aplicação da matriz de rateio interna, nos termos propostos pela PROPLAD.

### 3. ASSUNTO 2: ORÇAMENTO 2023

Nesta seção é apresentado o orçamento para o exercício de 2023, cuja proposta está subdividida em orçamento de custeio e orçamento de investimento. Nas tabelas da aplicação desses créditos orçamentários do Processo nº 004/2023 COPLAD estão destacadas as correspondências com o PDI 2023-2027 da UTFPR, aprovado no Conselho Universitário (COUNI), em 22/12/2022. De acordo com o registrado na LOA 2023, o orçamento da UTFPR será de **R\$ 1.102.509.921,00** (Tabela 04), e está publicada sob nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023. Os valores podem ser consultados no volume V, Unidade Orçamentária (UO) nº 26258.

Tabela 04 – Orçamento LOA 2023 resumido			
AÇÃO/NATUREZA DE DESPESA		TOTAL (R\$)	
Assistência Médica, Auxílio natalidade, funeral, alimentação, transporte e pré-escola.	Benefícios Obrigatórios	38.169.990,00	38.169.990,00
Ajuda de custo	Auxílio Moradia	64.800,00	64.800,00
Pessoal	Ativos	644.128.482,00	940.862.672,00
	Previdência do Servidor	145.845.166,00	
	Aposentadorias	150.889.024,00	
Funcionamento dos Campi e Reitoria	Custeio	83.186.615,00	83.186.615,00
Investimentos	Capital	4.976.382,00	4.976.382,00
Assistência Estudantil – PNAES	Custeio	20.785.200,00	20.785.200,00
Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR	Custeio	360.740,00	360.740,00
Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro – PROMISAES	Custeio	116.212,00	116.212,00
Inglês sem Fronteiras e Grupos PETS	Custeio	70.034,00	70.034,00
Contribuições a Organismos nacionais e internacionais	ANDIFES	96.000,00	96.000,00
	Organismos Internacionais	34.393,00	34.393,00
Arrecadação própria Fonte 81050	Custeio	2.196.665,00	7.195.516,00
	Investimento	4.998.851,00	
Arrecadação Própria Fonte 81051	Investimento	74.532,00	74.532,00
Emendas	Investimento	6.516.835,00	6.516.835,00
<b>TOTAL 2023 (R\$)</b>		<b>1.102.509.921,00</b>	<b>1.102.509.921,00</b>

#### 3.1 Orçamento de Custeio

a) O Orçamento de custeio das fontes 0100 e 8100, para o exercício de 2023, será de **R\$ 104.649.194,00**, conforme apresenta a Tabela 05.

Tabela 05 – Orçamento de Custeio das fontes 01000 e 81000 por ação		
	Ação	Total (R\$)
20RK	Tesouro	83.186.615,00
4002	PNAES <sup>1</sup>	20.785.200,00
	INCLUIR <sup>2</sup>	360.740,00
	PROMISAES <sup>3</sup>	116.212,00
20GK	Idiomas Sem Fronteiras e Programas de Educação Tutorial	70.034,00
00PW	ANDIFES <sup>4</sup>	96.000,00
00OQ	Organismos Internacionais <sup>5</sup>	34.393,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>104.649.194,00</b>

b) Conforme resumo apresentado no Processo nº 004/2023-COPLAD, os recursos de custeio serão alocados de acordo com o especificado na Tabela 16.

Tabela 16 - Resumo da aplicação dos recursos de Custeio, para o exercício de 2023		
Referência	Aplicação dos recursos	Valor (R\$)
Tabela 06	Manutenção das Atividades Institucionais	8.155.448,27
Tabela 07	Programas de Bolsas	1.455.732,00
Tabela 08	Programas de Internacionalização	1.809.000,00
Tabela 09	Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos	416.027,00
Tabela 10	Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão, Inovação e Cultura	3.050.038,00
Tabela 11	Programas de Qualificação Profissional	510.000,00
Tabela 12	Programas com Ações Transversais	496.433,00
Tabela 14	Ações de Comunicação Institucional	428.700,00
Tabela 15	Manutenção da Reitoria, dos campi, UNEPEs de DV e SH, Área Experimental de FB e PB, Fundo de Reserva e aporte a SH	66.865.236,73
<b>Total da aplicação de Recurso de Custeio LOA 2023 (R\$)</b>		<b>83.186.615,00</b>

c) Por fim, na Tabela 17 apresenta-se a composição da aplicação dos recursos de custeio de fonte oriunda do Tesouro Nacional.

Tabela 17 - Composição do rateio do orçamento de custeio 2023	
APLICAÇÃO	VALOR LOA 2023
	<b>R\$ 83.186.615,00</b>
ATIVIDADES INTITUCIONAIS	R\$ 8.155.448,27
PROGRAMAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 8.165.930,00
APORTE CAMPUS SANTA HELENA	R\$ 400.000,00
RECURSO DISPONÍVEL	<b>R\$ 66.465.236,73</b>
RATEIO: RT - DI - FR - DV - SH - FB - PB	R\$ 11.288.123,48
RECURSO DISPONÍVEL	<b>R\$ 55.177.113,25</b>
MANUTENÇÃO DOS CAMPI	R\$ 55.177.113,25
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>83.186.615,00</b>

### 3.2 Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento da UTFPR para o exercício de 2023 aprovado na LOA 2023 foi de **R\$ 4.976.382,00**, o qual propõe-se a aplicação da Tabela 18, considerando as justificativas apresentadas.

Tabela 18 - Resumo da aplicação dos recursos investimento, para o exercício de 2023	
Aplicação dos recursos	Valor (R\$)
Aquisição de material bibliográfico para atender a demanda de atualização e expansão do acervo das bibliotecas da UTFPR - SIBI	180.000,00
Equipamentos de apoio às atividades de TI	220.000,00
Construção de bloco didático no campus Toledo	800.000,00
Núcleos de contratação (R\$ 755.276,40 x 5)	3.776.382,00
<b>Total da aplicação de Recursos de Capital LOA 2023 (R\$)</b>	<b>4.976.382,00</b>

O montante de **R\$ 3.776.382,00** será rateado, igualmente, entre os cinco núcleos regionais de contratação.

Os campi definirão os critérios de alocação desses recursos de investimento no âmbito de seus núcleos de contratação.

### 3.3 Análise do orçamento para o exercício de 2023

O Estado é o agente central do desenvolvimento nacional e age por meio de programas de governo em uma ação planejada consignada no orçamento público, conceituado pelo Ministério da Economia como:

Instrumento de planejamento que estima as receitas que o governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza limite de gastos a ser realizado com tais recursos. [...] Ao englobar receitas e despesas, o orçamento é peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo governo, como, por exemplo, gastos com educação, saúde e segurança pública. Nesses termos, a Lei Orçamentária Anual – LOA apresenta a programação orçamentária, a qual visa colocar em prática as ações orçamentárias baseadas nas iniciativas de entrega de bens e serviços para a sociedade.

#### 3.3.1 Análise do orçamento da UTFPR

Na comparação do orçamento aprovado na LOA de 2023 com o orçamento aprovado na LOA 2022, observam-se as seguintes variações orçamentárias:

Quanto à alocação de créditos para a UTFPR, houve redução de **R\$ 7.101.073,00 (7,86%)** no orçamento discricionário de custeio. Destacam-se, também, o valor de investimento do REUNI, que sofreu uma redução de 61,11%, e das emendas parlamentares, que foram acrescidas em 294,96% em relação ao valor aprovado para o exercício anterior.

Tabela 02 – Comparativo LOA2021 X LOA2023			
Ação	LOA 2022 (R\$)	LOA 2023 (R\$)	Variação (%)
Pessoal e benefícios	976.747.530,00	979.097.462,00	0,24%
Funcionamento das universidades	90.287.688,00	83.186.615,00	-7,86%
PNAES	22.040.449,00	21.262.152,00	-3,53%
Recursos Próprios	6.895.402,00	7.270.048,00	5,43%
ISF e PET	76.565,00	70.034,00	-8,53%
Contribuições a organismos nacionais e internacionais	124.765,00	130.393,00	4,51%
Investimento REUNI	12.796.979,00	4.976.382,00	-61,11%
Emendas	1.650.000,00	6.516.835,00	294,96%
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.110.619.378,00</b>	<b>1.102.509.921,00</b>	<b>-0,73%</b>

Os recursos próprios, apesar de não comporem este processo, uma vez que dependem diretamente de efetiva arrecadação, inviabilizando o detalhamento de sua execução, tiveram acréscimo de 5,43% na LOA 2023. Para que a arrecadação se realize, os campi devem envidar esforços para alcançar o montante previsto de receitas para a arrecadação própria, visto que esses recursos são de fundamental importância para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 3.3.2 Considerações para ajustes e sugestões para o próximo rateio

1. Na descrição Tabela 02, página 12, alterar de "Comparativo LOA 2021 x LOA 2023", para "Comparativo LOA 2022 X LOA 2023".
2. Na tabela 16, página 10, penúltima linha, alterar de "Manutenção da Reitoria, dos campi, UNEPEs de DV e SH, Área Experimental de FB e PB, Fundo de Reserva e aporte a SH", para "Manutenção da Reitoria, dos campi, COEXP de DV, Áreas Experimentais de FB, PB e SH, Fundo de Reserva e aporte a SH".
3. Em analogia à transição do MEC para a matriz OCC, considerando o disposto no Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010 e na Portaria nº 1.651, de 24 de julho de 2013, que institui a aplicação da referida Matriz como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais, utilizada a partir da LOA de 2014, entendo que o período de discussão utilizado para mudança no instrumento de distribuição e adaptação no planejamento de 2022 para 2023, pede que seja mantido grupo de trabalho para aprofundamento e análise do impacto da transição na manutenção e funcionamento da Instituição.
4. No que tange aos recursos de investimento, corroborar a necessidade de manutenção de grupo de trabalho para efetuar diagnóstico e analisar critérios para a distribuição do orçamento de capital para os próximos exercícios.

#### 3.3.3 Parecer

Feitas as considerações, manifesto o seguinte parecer:

1. Considerando que o orçamento apresentado para o exercício de 2023 encontra-se aprovado, através da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023;
2. Considerando que a proposta apresentada está em consonância com o PDI 2023-2027 da UTFPR, aprovado no Conselho Universitário (COUNI), em 22/12/2022, no qual se observa que cada ação estabelecida apresenta o item de referência a este documento institucional;
3. Considerando que a proposta registra diversos projetos Institucionais relacionados ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação, Internacionalização, Comunicação Institucional, para a adequação e recuperação das instalações da UTFPR e para o apoio às ações de sustentabilidade e meio ambiente;
4. Considerando a previsão de recursos para equipamentos de apoio às atividades de TI, para aquisição de material bibliográfico para atender a demanda de atualização e expansão do acervo das bibliotecas da UTFPR, bem como a previsão de destinação de recursos de capital para os cinco núcleos regionais de contratação;
5. Considerando a sinalização de execução de programas institucionais com recursos de restos a pagar de exercícios anteriores, mitigando o bloqueio e cancelamento dos empenhos pelo Tesouro Nacional em 2023;
6. Considerando que os ajustes apontados pelo COPLAD serão realizados;
7. Considerando que compete ao COPLAD apreciar e opinar a respeito do orçamento anual da UTFPR.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Orçamento Anual da UTFPR para o exercício de 2023, conforme proposto pela Reitoria e que receberei as opiniões e decisões dos Conselheiros do COPLAD relativas ao **Processo nº 004/2023-COPLAD** e, junto com o relato final, farei o encaminhamento ao Presidente.

Este é o relato.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Conselheira Relatora  
Carline Marquetti

#### ANEXO II À RESOLUÇÃO COPLAD Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2023



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
COPLAD  
Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR



**14ª Reunião Ordinária de 28 de março de 2023**

Processo nº 004/2023

**Assuntos:** 1) Aprovar a matriz de rateio do orçamento de custeio oriundo de recursos do Tesouro Nacional destinados à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e das diretrizes para a elaboração da matriz interna de rateio dos campi; e,

2) Apresentar o orçamento de 2023 para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD).

Origem: Reitoria

Relator: Carline Marquetti - 2023

Assunto 1: MATRIZ DE RATEIO

Os recursos destinados ao custeio do Funcionamento das Universidades Federais, oriundos de fonte de recursos do Tesouro Nacional, são distribuídos entre as unidades da UTFPR, a partir das definições do quantitativo a ser alocado nas Ações Institucionais, nos Programas Institucionais e do aporte orçamentário ao campus Santa Helena.

Observamos que os programas institucionais visam garantir o alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UTFPR por meio da concentração de esforços nas diversas dimensões estratégicas da atuação institucional da Universidade.

Feitas essas destinações iniciais, sobre o recurso disponível são aplicados percentuais para atender: I) as despesas da Reitoria; II) as despesas institucionais; III) o fundo de reserva e iv) o apoio às atividades de Coordenação da Estação Experimental do campus Dois Vizinhos, da Área Experimental do campus Pato Branco e do campus Santa Helena e do Núcleo Experimental do campus Francisco Beltrão.

Realizadas essas alocações, o recurso disponível é destinado à manutenção dos campi da UTFPR.

Quadro 01 – Composição do rateio do orçamento de custeio

AÇÃO	VALOR DOS RECURSOS
	R\$ XXX
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	(- R\$ XXX )
PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	(- R\$ XXX )
SANTA HELENA	(- R\$ XXX )
RECURSO DISPONÍVEL	R\$ XXX
RATEIO: RT - DI - FR - DV - SH - FB - PB	(- R\$ XXX )
RECURSO DISPONÍVEL	R\$ XXX
MANUTENÇÃO DOS CAMPI	(- R\$ XXX )

### 1. Definição dos percentuais para atender despesas da Reitoria e suas unidades; Despesas Institucionais; Estação Experimental-DV; Área Experimental de PB e SH e Núcleo Experimental Agrícola de FB.

- Para a formação do valor de rateio do orçamento de custeio discricionário da UTFPR são reservados os percentuais indicados a seguir, acompanhados das respectivas despesas. Para a viabilização das despesas da Reitoria, de suas Pró-Reitoria, Diretorias de Gestão e Assessoria é reservado o percentual de **6%**;
- Para atendimento das despesas institucionais da UTFPR, tais como: malote entre os campi; seguro patrimonial e da frota de veículos; telefonia móvel; desembaraço aduaneiro; serviço de comunicação de dados; sistema PERGAMUM de biblioteca; com tecnologia de informação para todo o sistema UTFPR, dentre outras, é reservado o percentual de **7%**;
- O campus Dois Vizinhos da UTFPR, em virtude da infraestrutura disponível e cursos ofertados, se caracteriza por apresentar algumas particularidades em relação aos demais campi da Instituição. Por oferecer cursos voltados à área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia), o campus disponibiliza áreas experimentais para realização de atividades de campo, de modo a propiciar atividades práticas voltadas à formação dos estudantes matriculados. Atualmente, a Estação Experimental conta com várias Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão (UNEPES) que são os laboratórios em campo, destinados à demonstração de sistemas de produção de animais (bovinos de corte e leite, equinos, ovinos, suínos, aves e peixes), grãos, hortaliças, mudas, frutas, árvores nativas e exóticas, bem como, trilha ecológica, mecanização, todos para fins didáticos. Os recursos de custeio disponibilizados, por meio da matriz de rateio ao campus Dois Vizinhos, têm sido insuficientes para a manutenção de todas as atividades da Coordenação de Estação Experimental - COEXP. Desta forma, para atender a tais despesas, propõe-se o percentual de **1,05%**.
- Para atender aos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Agronomia, o campus Pato Branco possui uma Área Experimental, utilizada para a realização de experimentos agrícolas, integrando a teoria com a prática de campo. Para isso faz-se necessária aquisição de insumos agrícolas, tais como adubos, sementes, fertilizantes, inseticidas, dentre outros, além da necessidade de manutenção de equipamentos, máquinas agrícolas e da própria estrutura física existente no local. Uma vez que os recursos oriundos da matriz de rateio têm-se demonstrado insuficientes para atender todas estas demandas, propõem-se o percentual de **0,28%**.
- Para a manutenção da área experimental do campus Santa Helena, onde são realizados experimentos agrícolas, integrando a teoria com a prática de campo. Para isso faz-se necessária aquisição de insumos agrícolas, tais como adubos, sementes, fertilizantes, inseticidas, dentre outros, além da necessidade de manutenção de equipamentos, máquinas agrícolas e da própria estrutura física existente no local. Uma vez que os recursos oriundos da matriz de rateio têm-se demonstrado insuficientes para atender todas estas demandas, propõe-se o percentual de **0,18%**.
- Para a implementação do Núcleo Experimental Agrícola do campus Francisco Beltrão, que visa ao atendimento das atividades de ensino pesquisa e extensão do curso de Agronomia e demais cursos de áreas afins, lotados no campus de Francisco Beltrão e região, propõe-se o percentual de **0,18%**. Ressalta-se que a redução nos percentuais dos aportes à Estação Experimental do campus Dois Vizinhos, da Área Experimental do campus Pato Branco e de Santa Helena, em relação ao exercício anterior, se deve à transição de modelos que será detalhada mais adiante, no item 2.4.

### 2. Matriz de Rateio

Considerando que cabe ao COPLAD aprovar a matriz interna de descentralização orçamentária para o exercício de 2023, apresenta-se, neste processo, a proposta para o rateio orçamentário de custeio para o funcionamento e manutenção dos campi da UTFPR.

A matriz tem como base os resultados dos trabalhos realizados pela **Comissão** encarregada de revisar, elaborar e propor novas diretrizes e parâmetros para serem aplicados na matriz interna de rateio dos orçamentos de custeio e investimento oriundos do Tesouro Nacional destinados à UTFPR, para o exercício de 2023 e seguintes.

#### 2.1 Descrição das Variáveis

A proposta funda-se na **Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC**, instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais pelo Ministério da Educação (MEC).

A Matriz OCC considera o número de Alunos Equivalentes (AE) calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade, bem como o indicador de eficiência/eficácia (relação aluno professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do MEC.

O cálculo do AE integra: ingressantes, concluintes, peso do curso (custo), fator de retenção e bônus para curso noturno e fora de sede. Além disso, para o MEC, indica o tamanho da instituição. Desta forma, pode ser entendido como um índice que revela além do custo, pelo tamanho, a eficiência da UTFPR nas entregas para a sociedade, uma vez que os ingressantes e diplomados também resultam do desempenho acadêmico da instituição.

Atualmente o peso do aluno equivalente perfaz 90% dos valores distribuídos e o indicador de eficiência/eficácia e de qualidade, 10% de participação.

#### 2.2 Da composição e coleta de dados para a matriz proposta

A composição da matriz tem como base o Aluno Equivalente (AE), o qual será representado pelo Índice de Custo de Funcionamento (ICF) e a qualidade e eficiência, representadas pelo Índice de Qualidade e Eficiência (IQE):

- Índice de Custo de Funcionamento (ICF) = Aluno Equivalente (AE) da Matriz OCC do MEC. Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná COPLAD Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR;
- Índice de Qualidade e Eficiência (IQE) = Índice Geral de Cursos (IGC) + Aluno Equivalente (AE)/Professor Equivalente (PE).

A base de dados a ser utilizada na composição da Matriz deverá ser a do ano anterior ou da última publicação quando se tratar de índices divulgados pelo governo federal ou ainda a base do ano utilizado pelo MEC.

Para o presente exercício a base de dados para distribuição de recursos pelo MEC foi a do ano de 2019 e será a mesma aplicada para esta proposição.

Os dados serão retirados dos Sistemas Corporativos Integrados da UTFPR e das unidades administrativas responsáveis pela formulação:

- ICF = dados baseados no módulo Indicadores de Gestão Universitária dos Sistemas Gerais.
- IQE = dados baseados nos indicadores de qualidade calculados pela Diretoria de Gestão da Avaliação Institucional (DIRAV) e no módulo Indicadores de Gestão Universitária dos Sistema Gerais. O AE dos campi será calculado com o apoio da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGTI).

#### 2.3 A matriz de rateio de custeio é definida pela fórmula:

Rateio para o Funcionamento dos Campi (RFC):

$$RFC=(ICF*0,9)+(IQE*0,10)$$

Cálculo das variáveis:

ICF = AE Campus/AE total da UTFPR

IQE = ((IGC do campus/IGC total da UTFPR) + [(AE/PE do campus)/(AE/PE total da UTFPR)])/2 RFC=(ICF\*0,9)+(IQE\*0,10)

**2.4 Transição de modelos**

Considerando os possíveis efeitos da aplicação da nova matriz nos campi e de forma a minimizar flutuações na renda de um ano para o outro, propõe-se que a transição dos modelos ocorra da seguinte forma:

a) Para o ano de 2023 em 70% do valor a ser distribuído aplica-se a mesma matriz do ano de 2022 e em 30% a matriz RFC.

b) Os aportes orçamentários para a Fazenda do Campus Dois Vizinhos e para as Estações Experimentais dos Campi Francisco Beltrão, Pato Branco e Santa Helena serão reduzidos no mesmo percentual de aplicação da matriz RFC.

c) O percentual de transição para os demais exercícios dependerá dos valores destinados à UTFPR pelo MEC e do impacto da nova metodologia na manutenção e funcionamento dos cursos ofertados pela Instituição.

Recomenda-se que as Pró-Reitorias finalísticas, com apoio da Diretoria de Gestão da Avaliação Institucional (DIRAV) e da Assessoria de Assuntos Estudantis (ASSAE), realizem estudos durante o primeiro ano de transição para iniciar atividades voltadas à melhoria na UTFPR: i) da relação entre ingressantes e concluintes, dadas as mudanças na composição do aluno equivalente que rapidamente pode ter redução quando um curso novo passa à condição de consolidado (com mais de 10 anos), e ii) dos indicadores de qualidade da educação superior.

**2.5 Aplicação da Matriz de Rateio**

Conforme explicitado no item 2.4, a transição de matrizes irá considerar, para o exercício de 2023, 70% do orçamento destinado ao rateio entre os campi calculado com base na matriz utilizada em 2022. Essa matriz considera o quantitativo, por campus, de matrículas do ano anterior, obtido por meio do Sistema de Indicadores de Gestão Universitária – UTFPR, atribuindo-se pesos diferentes por área dos cursos ofertados pela UTFPR – peso 2 para os cursos Técnico e Técnico Integrado, e 2,5 para os demais, conforme Quadro 02.

**Quadro 02 – Matriz de Rateio Orçamentário do ano de 2022**

PESO GRUPO		2	2,5	2,5	2,5	2,5	Cj	PR (%)
Nível de Ensino		ATI	ATL	ABL	AD	AM		
Campus	Matriculas	MATRÍCULAS 1º + ENTRADAS 2º SEMESTRE			ANUAL	ANUAL		
APUCARANA								
CAMPO MOURÃO								
CORNÉLIO PROCÓPIO								
CURITIBA								
DOIS VIZINHOS								
FRANCISCO BELTRÃO								
GUARAPUAVA								
LONDRINA								
MEDIANEIRA								
PATO BRANCO								
PONTA GROSSA								
SANTA HELENA								
TOLEDO								
TOTAL (CT)								100%

Essa matriz de rateio de custeio é definida pela fórmula:

$$C_j = 2 \cdot AT_{ij} + 2,5 \cdot (AT_{lj} + AB_{lj} + AD_{lj} + AM_{lj})$$

$$CT = \sum C_j = 100$$

$$PR_j = (C_j \cdot 100) / CT$$

Onde:

ATI = alunos dos cursos Técnico e Técnico Integrado

ATL = alunos dos cursos de Tecnologia

ABL = alunos dos cursos de Bacharelado e Licenciaturas

AD = alunos dos cursos de Doutorado

AM = alunos dos cursos de Mestrado

Cj = somatório do quantitativo de alunos ponderados, por campus

CT = somatório total do quantitativo de alunos ponderados PR = percentual de rateio

2.3.

O Quadro 03 apresenta a matriz a ser aplicada em 30% do valor do orçamento destinado ao rateio entre os campi, com base na fórmula Rateio para o Funcionamento dos Campi (RFC), apresentada no item

**Quadro 03 – Matriz de Rateio para o Funcionamento dos Campi (RFC)**

Campus	Índice de Qualidade e Eficiência (IQE)		Índice de Custo de Funcionamento (ICF)		Participação		Distribuição com a Matriz RFC
	(IGC+AE/PE)/2		AE		IQE=10%	ICF= 90%	R\$
	Qtde	%	Qtde	%			
Apucarana							
Campo Mourão							
Cornélio Procópio							
Curitiba							
Dois Vizinhos							
Francisco Beltrão							
Guarapuava							
Londrina							
Medianeira							
Pato Branco							
Ponta Grossa							
Santa Helena							
Toledo							

No Quadro 04 é apresentada a organização das informações para o rateio orçamentário aos campi para o exercício de 2023, a partir dos valores encontrados nos Quadros 02 e 03.

**Quadro 04 – Matriz de Distribuição 2023**

Campus	Distribuição com a Matriz RFC		Distribuição com a Matriz 2022		Participação Final	
	30%		70%		R\$	%
	R\$	%	R\$	%		
Apucarana						
Campo Mourão						
Cornélio Procópio						
Curitiba						
Dois Vizinhos						
Francisco Beltrão						
Guarapuava						
Londrina						
Medianeira						
Pato Branco						
Ponta Grossa						
Santa Helena						
Toledo						

Para o campus Santa Helena, que desde o exercício de 2020 compõe a matriz de rateio, por não ter mais o aporte de implantação estabelecido pelo Ministério da Educação, foi aprovado em reunião com os

Diretores-Gerais, ocorrida no ano de 2019, que o orçamento a ser aplicado ao campus Santa Helena, até o exercício de 2024, será o resultado da matriz de rateio acrescido de um aporte orçamentário, conforme registrado na Tabela 01.

**Tabela 01 – Detalhamento do aporte orçamentário ao campus Santa Helena**

Exercício	Aporte orçamentário (R\$)
2023	400.000,00
2024	200.000,00

### 3. Diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos campi da UTFPR

Por meio da Resolução n° 04/2012 de 13 de dezembro de 2012, o COPLAD definiu os critérios de rateio interno do orçamento nos campi da UTFPR. Diante disso, propõe-se que os mesmos critérios continuem a ser utilizados para a descentralização do orçamento do exercício de 2023.

Cabe a cada Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) preservar os recursos para custear as despesas fixas do campus antes de aplicar os critérios para a descentralização interna de seu orçamento. Assim, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) recomenda, para a definição desses gastos fixos, considerar o histórico registrado no exercício anterior, bem como a estimativa de novas necessidades, tais como um possível aumento do contingente de terceirizados, aumento de áreas, entre outros.

## Assunto 2: ORÇAMENTO 2023

Neste tópico apresenta-se o orçamento aprovado pela [Lei n° 14.535/2023 - LOA2023](#) para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para apreciação do COPLAD.

Discorre-se com especial atenção sobre o orçamento discricionário da UTFPR, ou seja, sobre as despesas consideradas não obrigatórias, detalhando em particular a Ação 20RK, destinada ao Funcionamento das Instituições de Ensino, da fonte oriunda do Tesouro Nacional, a qual é a base da composição do rateio do orçamento de custeio.

Apresenta-se também o orçamento de investimento aprovado pela LOA2023 para esta Instituição.

### 1. Lei Orçamentária Anual n° 14.535/2023-LOA 2023 A

Figura 01 demonstra o Orçamento aprovado pela LOA 2023, no montante total de R\$ 1.102.509.921,00.

**Figura 01 – Quadro Síntese do Orçamento previsto na LOA 2023 – UO 26258**

GND									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		917.101.256		943.619.859		937.203.406	940.862.672	940.862.672
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.350.157		146.204.726		153.905.794	148.663.153	145.080.649
4	INVESTIMENTOS		15.961.737		18.677.006		19.510.178	10.221.156	16.566.600
<b>Fonte</b>	<b>1 - PES</b>	<b>2 - JUR</b>	<b>3 - ODC</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5 - IFI</b>	<b>6 - AMT</b>	<b>9 - RES</b>		<b>Total</b>
1000	789.986.648		142.883.984	11.493.217					944.363.849
1050			2.196.665	4.998.851					7.195.516
1051				74.532					74.532
1056	150.876.024								150.876.024
<b>Total</b>	<b>940.862.672</b>	<b>0</b>	<b>145.080.649</b>	<b>16.566.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.102.509.921</b>

Fonte: [LOA 2023 - Volume V](#)

A Tabela 02 demonstra as variações orçamentárias em relação à LOA 2022, com destaque para a redução de R\$ 7.101.073,00 (7,86%) no orçamento discricionário de custeio.

Destacam-se, também, o valor de investimento do REUNI, que sofreu uma redução de 61,11%, e das emendas parlamentares, que foram acrescidas em 294,96% em relação ao valor aprovado para o exercício anterior.

**Tabela 02 – Comparativo LOA2022 X LOA2023**

Ação	LOA 2022 (R\$)	LOA 2023 (R\$)	Variação (%)
Pessoal e benefícios	976.747.530,00	979.097.462,00	0,24%
Funcionamento das universidades	90.287.688,00	83.186.615,00	-7,86%
PNAES	22.040.449,00	21.262.152,00	-3,53%
Recursos Próprios	6.895.402,00	7.270.048,00	5,43%
ISF e PET	76.565,00	70.034,00	-8,53%
Contribuições a organismos nacionais e internacionais	124.765,00	130.393,00	4,51%
Investimento REUNI	12.796.979,00	4.976.382,00	-61,11%
Emendas	1.650.000,00	6.516.835,00	294,96%
<b>Total (R\$)</b>	<b>1.110.619.378,00</b>	<b>1.102.509.921,00</b>	<b>-0,73%</b>

### 1.1 LOA 2023 – Detalhado por Programa e Ação

A Tabela 03 registra o orçamento para o exercício de 2023, detalhado por Programa e Ação Governamental, natureza de despesa e fonte de recursos, da UO 26258.

**Tabela 03 – LOA 2023 Orçamento por Programa, Ação Governamental, Natureza de Despesa e Fonte de Recurso**

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Fonte	Valor (R\$)	Total (R\$)
5013	Educação de Qualidade para Todos			
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			
	Custeio	81000	70.034,00	70.034,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
	Custeio	81000	83.186.615,00	
	Custeio	81050	2.196.665,00	
	Investimento	81050	4.998.851,00	91.271.267,00
	Investimento	81051	74.532,00	
	Emenda parlamentar - Investimento	81000	814.604,00	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			
	Custeio	01000	21.262.152,00	21.262.152,00
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior			
	Investimento	81000	4.976.382,00	
	Emenda parlamentar - Investimento		5.702.231,00	10.678.613,00
0909	Operações Especiais: Outros Encargos			
00S6	Benefícios Especiais e Demais Complementações de Aposentadoria			
	Custeio	01000	13.000,00	13.000,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Nacionais e Internacionais			

000Q	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>		
	Custeio	01000	34.393,00
00PW	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>		
	Custeio	01000	96.000,00
0032	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>		
216H	<b>Ajuda de custo</b>		
	Auxílio Moradia	81000	64.800,00
0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>		
	Pessoal	01056	150.876.024,00
09HB	<b>Pessoal</b>		
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	81000	145.845.166,00
2004	<b>Pessoal</b>		
	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	81000	11.926.154,00
212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores</b>		
	Auxílio Funeral e Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Auxílio-Alimentação.	81000	26.243.836,00
20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>		
	Pessoal	81000	644.128.482,00
<b>TOTAL LOA 2023 (R\$)</b>			<b>1.102.509.921,00</b>

Descrição das Fontes combinadas com Identificador de Uso:

01000 - Recursos Livres da União  
81000 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
81050 - Arrecadação Própria  
81051 - Alienação de bens móveis e semoventes  
81056 - Benefícios do RPPS da União

## 1.2 Orçamento LOA 2023 – Resumido

A Tabela 04 registra o orçamento resumido para o exercício de 2023, detalhado por Ação Orçamentária e Natureza de Despesa.

AÇÃO/NATUREZA DE DESPESA		TOTAL (R\$)	
Assistência Médica, Auxílio natalidade, funeral, alimentação, transporte e pré-escola.	Benefícios Obrigatórios	38.169.990,00	38.169.990,00
	Ajuda de custo	64.800,00	64.800,00
Pessoal	Ativos	644.128.482,00	940.862.672,00
	Previdência do Servidor	145.845.166,00	
	Aposentadorias	150.889.024,00	
Funcionamento dos Campi e Reitoria	Custeio	83.186.615,00	83.186.615,00
Investimentos	Capital	4.976.382,00	4.976.382,00
Assistência Estudantil – PNAES	Custeio	20.785.200,00	20.785.200,00
Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR	Custeio	360.740,00	360.740,00
Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro – PROMISAES	Custeio	116.212,00	116.212,00
Inglês sem Fronteiras e Grupos PETS	Custeio	70.034,00	70.034,00
Contribuições a Organismos nacionais e Internacionais	ANDIFES	96.000,00	96.000,00
	Organismos Internacionais	34.393,00	34.393,00
Arrecadação própria Fonte 81050	Custeio	2.196.665,00	7.195.516,00
	Investimento	4.998.851,00	
Arrecadação Própria Fonte 81051	Investimento	74.532,00	74.532,00
Emendas	Investimento	6.516.835,00	6.516.835,00
<b>TOTAL 2023 (R\$)</b>		<b>1.102.509.921,00</b>	<b>1.102.509.921,00</b>

Figura 02 – Orçamento LOA 2023 despesas obrigatórias e discricionárias



Como se observa na figura 02, apenas 8% do orçamento total previsto possui total flexibilidade de execução e se destina ao Funcionamento e manutenção da UTFPR.

A folha de pagamento, que reúne despesas de remuneração e benefícios obrigatórios, é responsável por 88,8% dos créditos orçamentários. Há também créditos para os programas governamentais - 1,9% do orçamento da UTFPR - para os quais a discricionariedade está apenas dentro do objeto da Ação, como o PNAES, Idiomas sem Fronteiras e Grupos PETS; para os recursos próprios - 0,7% - os quais, ainda que discricionários, possuem flexibilidade limitada, pois dependem, para sua distribuição, da efetiva arrecadação pelos campi; e, por fim, as emendas, que constituem 0,6% do orçamento total.

## 2. Orçamento de Custeio

Neste item apresenta-se o orçamento de custeio da UTFPR, que será utilizado para as ações governamentais já estabelecidas, bem como para os programas institucionais e funcionamento e manutenção dos campi da UTFPR.

Observa-se que, dos recursos presentes, os valores das fontes de recursos de arrecadação própria (81050 e 81051) são incertos e dependem diretamente da arrecadação de receitas dos campi, portanto, não serão detalhados.

Atenta-se, ainda, que as Ações 4002, 20GK, 00PW e 000Q possuem destinação específica.

Desta forma, o valor disponibilizado para os programas, ações e despesas de manutenção da Reitoria e dos campi, perfaz o montante de R\$ 83.186.615,00.

A Tabela 05 registra o Orçamento total de Custeio das fontes 01000 e 81000 para o exercício de 2023, totalizando R\$ 104.649.194,00.

Tabela 05 – Orçamento de Custeio das fontes 01000 e 81000 por ação



Ação		Total (R\$)
20RK	Tesouro	83.186.615,00
4002	PNAES <sup>1</sup>	20.785.200,00
	INCLUIR <sup>2</sup>	360.740,00
	PROMISAES <sup>3</sup>	116.212,00
20GK	Idiomas Sem Fronteiras e Programas de Educação Tutorial	70.034,00
00PW	ANDIFES <sup>4</sup>	96.000,00
00OQ	Organismos Internacionais <sup>5</sup>	34.393,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>104.649.194,00</b>

Onde:

1 - Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

2 - Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR)

3 - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - BRASIL/ÁFRICA (PROMISAES)

4 - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino superior (ANDIFES)

5 - Organismos Internacionais: UDUAL - Unión de Universidades de América Latina y el Caribe A.C; GCUB - Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - FAUBAI - Associação Brasileira de Educação Internacional; AUIP - Associação Iberoamericana de Postgrado; AULP - Associação das Universidades de Língua

Portuguesa.

## 2.1 Recursos vinculados à manutenção de Atividades Institucionais

Na Tabela 06 são apresentados os recursos para a manutenção das atividades de cursos e concursos, para assistência estudantil de estudantes não participantes do Plano Nacional de Assistência Estudantil, o qual atende apenas alunos da graduação, e para os subsídios das refeições nos Restaurantes Universitários (RU) da Instituição.

Ainda estão registrados na Tabela 06 os recursos para a inclusão de Pessoas Com Deficiência-PCD, matriculadas nos cursos regulares da UTFPR, em consonância com as demandas da Lei nº 13.146/2015 e da Lei nº 13.409/2016 que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior nas instituições federais de ensino.

**Tabela 06 – Demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção de atividades institucionais**

Ação	PDI	Valor (R\$)
Programa de Assistência Estudantil	38 - 53	187.200,00
Restaurante Universitário - subsídios		7.368.776,46
Apoio à Pessoa Com Deficiência (PCD)	76	299.471,81
Cursos e Concursos	42	300.000,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>8.155.448,27</b>

## 2.2 Recursos vinculados aos Programas e Ações Institucionais

Para os Programas e Ações Institucionais das Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão e Assessorias da Reitoria, fixa-se o valor de R\$ 8.165.930,00.

Os Programas e Ações Institucionais da UTFPR, apoiados com tais recursos, são:

- Concessão de Bolsas;
- Internacionalização;
- Apoio à realização e participação de eventos;
- Apoio ao Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão, Inovação e Cultura;
- Comunicação Institucional;
- Qualificação profissional.

Também estão previstas ações que possuem transversalidade com o ensino, pesquisa e extensão, cujos objetivos e responsabilidades estão apresentados na Tabela 12.

### 2.2.1 Programas para Concessão de Bolsas

A Tabela 07 registra os programas institucionais para a concessão de bolsas, visando o desenvolvimento do pensamento científico, a iniciação à pesquisa, a transferência de tecnologia e inovação, ações de extensão, dupla diplomação, qualidade de vida e a permanência estudantil.

**Tabela 07 – Demonstrativo dos recursos dos Programas de concessão de bolsas**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Bolsas Mestrado (15 bolsas * 12 meses * R\$ 1.500,00)	65	Viabilizar ao discentes de Pós-graduação recursos que se constituem em importante instrumento de apoio ao seu desempenho acadêmico.	PROPPG	144.000,00
Programa de Apoio à Inovação e Desenvolvimento do Ensino	19	Fomentar a produção colaborativa e a realização de ações de apoio que resultem em aprimoramentos visando também atender as diretrizes de cursos de graduação	PROGRAD	550.000,00
	37			
	38			
	48			
	49			
Programa de Apoio à Diminuição da E.R. e à Melhoria da Q.E.	37	Desenvolver e implementar o programa de acompanhamento discente, focando na permanência do estudante e na integralização de seu curso, bem como no bem-estar psicológico e na qualidade de vida.	PROREC	761.732,00
	48			
	49			
<b>Total (R\$)</b>				<b>1.455.732,00</b>

Resalta-se que, em relação aos programas da PROPPG, além das bolsas de Mestrado indicadas na tabela, as quais serão pagas com orçamento de 2023, as bolsas PIBIC (R\$ 510.000,00), PIBITI (R\$ 120.000,00), Bolsas Técnico Labmult (R\$ 168.000,00) e Bolsas de Doutorado (79.200,00) serão pagas com recursos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante total de R\$ 877.200,00, correspondendo aos macro objetivos do PDI: 65 - Consolidar o reconhecimento da excelência dos programas de pós-graduação e 56 - Incentivar o desenvolvimento e consolidar os grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.

### 2.2.2 Programas de Internacionalização

A Tabela 08 registra os programas institucionais voltados à internacionalização, os quais permitem aos acadêmicos a realização de parte do curso no país parceiro, conferindo a equivalência da graduação da UTFPR com a graduação (Licenciatura) e mestrado da instituição estrangeira.

**Tabela 08 – Demonstrativo dos recursos dos Programas de Internacionalização**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Apoio a programas acadêmicos e profissionais Stricto sensu	47	Apoiar a consolidação dos programas de pós-graduação, que tem contribuído significativamente para a melhoria da avaliação institucional.	PROPPG	650.000,00
Programa de Apoio a Internacionalização e Dupla Diplomação	47	Ampliar fontes de apoio a estudantes em mobilidade internacional, fomentar a expansão, a consolidação e a internacionalização dos cursos de graduação, promover e fomentar a ampliação de acordos de dupla-diplomação, na graduação com instituições de ensino superior de outros países.	PROGRAD	600.000,00
	71			
Programa Embaixador da UTFPR (UTFPR ABROAD) - Programa de missões de professores e servidores técnico-administrativos para estabelecimento ou promoção de relações internacionais.	41	O propósito deste programa é financiar viagens internacionais de professores e TAs objetivando estreitar relações com instituições estrangeiras. Pretende-se ampliar e/ou aprofundar as relações internacionais da UTFPR buscando resultados concretos com visitas presenciais. Não é objetivo deste programa financiar missões de trabalho em pesquisa, ensino ou extensão. O servidor viajaria como um embaixador representando a universidade e realizando ações buscando especificamente as relações interinstitucionais, de acordo com um plano de trabalho a ser elaborado previamente.	PROREC	150.000,00
	47			
Programa UTFPR Recebe (Welcome to UTFPR) - Programa de auxílio ao recebimento de visitantes internacionais.	41	O propósito deste programa é análogo ao do Embaixador UTFPR Abroad, porém recebendo visitantes internacionais convidados. Da mesma forma, o programa não tem por objetivo realizar missões de trabalho em pesquisa, ensino ou extensão.	PROREC	78.000,00
	65			
Evento de Internacionalização em casa com foco em Interculturalidade	47	Este será um novo evento proposto pela DIRINTER de abrangência de todos os campi visando debater a temática de interculturalidade destacando sua importância na formação profissional. Serão convidados especialistas na UTFPR, nacionais e internacionais para colaborar nos debates.		25.000,00
Programa Internacional de Mobilidade da DIRINTER -	42	Este programa visa financiar missões de curta duração de servidores atuando nas funções		60.000,00
	47			

Missões de curta duração para desenvolvimento de relações interinstitucionais.	63	específicas de internacionalização na reitoria. Trata-se de um programa que poderá vir a ser expandido também para os campi nos anos a vir	
Programa Padrinho para Alunos Estrangeiros - Auxílio aos DERINTs para contratação de estagiários visando apoiar os estudantes estrangeiros dos campi da UTFPR	47	Este programa visa financiar estudantes bolsistas da UTFPR que atuarão junto aos DERINTs dos campi apoiando no relacionamento com os estudantes estrangeiros que estejam em mobilidade na UTFPR. Na atribuição das vagas de estágio será considerado o número de estudantes estrangeiros em cada campus.	91.000,00
Material impresso de divulgação internacional da UTFPR	47	Material para divulgação da UTFPR em eventos internacionais	5.000,00
Programa de Capacitações em Idiomas via NuClí aos servidores e estudantes visando a internacionalização.	47	Este é um novo programa que visa financiar Oficinas de Capacitação em línguas estrangeiras destinadas aos estudantes e servidores da UTFPR. As oficinas serão propostas e executadas por estudantes de letras (orientadas por um professor tutor) e poderão ser ofertadas de forma remota ou presencial. O objetivo é permitir o desenvolvimento das capacidades de uso (prática) de línguas estrangeiras favorecendo a participação dos estudantes e servidores em ações de internacionalização.	150.000,00
<b>Total (R\$)</b>			<b>1.809.000,00</b>

### 2.2.3 Programas de Apoio à Realização de Eventos

A Tabela 09 registra os programas institucionais voltados à realização e participação em eventos Técnico-científicos, Artísticos e Culturais, promovendo a interação da comunidade universitária dos 13 campi da UTFPR, buscando a melhoria no ensino, pesquisa, extensão e da qualidade de vida estudantil.

**Tabela 09 – Demonstrativo dos recursos dos Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Programas de apoio a eventos promovidos pelas representações de estudantes e de participação de discentes em eventos	51	Programas e/ou projetos que contribuam e fortaleçam os eventos organizados pelas representações estudantis. Programas e/ou projetos que incentivem e apoiem a participação dos/as estudantes em eventos acadêmicos e estudantis.	ASSAE	220.000,00
	53	Programas e/ou projeto de acompanhamento dos/as estudantes e atendimento das demandas por permanência, elaboradas de forma colaborativa pelos/as profissionais da ASSAE, NUAPES e representações estudantis.		196.027,00
Programas de apoio à permanência dos discentes	38			
<b>Total (R\$)</b>				<b>416.027,00</b>

### 2.2.4 Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão, Inovação e Cultura

A Tabela 10 registra os programas institucionais voltados ao apoio ao Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão para a melhoria dos indicadores de produção acadêmica, científica, da avaliação institucional e extensão, bem como o suporte às atividades relacionadas à disseminação da cultura e propriedade intelectual.

**Tabela 10 – Demonstrativo dos recursos dos Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão, Inovação e Cultura**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Programa de Apoio à Grupos de Pesquisa nas áreas de Humanidades	39	Reconhecer e apoiar as áreas de Humanidades da UTFPR contribuindo para a permanência do estudante, a geração de produtos, publicações e parcerias.	PROPPG	97.200,00
Apoio a Pesquisa (Edital 3k)	39	Ampliar os indicadores de produção científica visando consolidar os grupos de pesquisa e, consequentemente, melhorar a avaliação institucional, bem como dos Rankings nacionais e internacionais.		643.000,00
Programa de Apoio à Pesquisa de Jovens Doutores (2k)	39	Fomentar a inserção de recém-doutores em grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da universidade, fortalecendo e consolidando estes grupos.		76.000,00
Apoio a laboratórios multusuários	74	Apoiar os laboratórios multusuários com recursos para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos.		160.000,00
Contrapartida em Acordo de Cooperação com Fundação Araucária e IPB	39	Promover contrapartida institucional para o Edital Agroalimentar para o fortalecimento dos grupos de pesquisa e da colaboração internacional		200.000,00
Organização SEI – SICITE	39	Apoiar as ações do SEI-SICITE para o fortalecimento da Iniciação científica e tecnológica institucional		49.996,00
Programa de Bolsas Edital E.J Capacita	37	Programa de fomento para alunos que fazem parte de Empresas Juniores. Foco em associações, cooperativas, ONGs e similares. As empresas Juniores deverão realizar um treinamento, atividade de cooperação junto a estas entidades.		93.600,00
Programa de Subvenção Econômica para transferência de tecnologia de Propriedade Intelectual - "Tire sua patente da prateleira"	23	Programa focado em apoiar os autores de Propriedade Intelectual para aumentarem o nível de TRL de seus produtos buscando licenciamento e transferência de tecnologia para a sociedade.		50.000,00
Contratação de empresa para comercialização de PI's da UTFPR	23	Busca de empresas com capacidade técnica para classificar e organizar as Propriedades Intelectuais da UTFPR e selecionar aquelas com potencial mercadológico para busca de licenciamento e transferência de tecnologia para o setor produtivo.		50.000,00
Encontro de empreendedorismo UTFPR	37	Disseminar e fortalecer a cultura empreendedora no âmbito institucional tanto para Empresas Juniores quanto para a Incubadora da UTFPR		50.000,00
Bolsa de apoio técnico Agência de Inovação	11	Contratação de bolsista com experiência em Propriedade Intelectual para atuar na Agência de Inovação na organização, planejamento e operacionalização das Pis	30.000,00	
Programa de Capacitação dos Núcleos de Inovação Tecnológica	8	Programa para capacitação dos NIT's para que possam atuar como agentes de inovação	45.000,00	
Programa de Bolsas PROEM	32	Programa de apoio técnico para atuação no Programa de Empreendedorismo e Inovação em rede da UTFPR	46.800,00	
Polos Estratégicos - PEDTI	23	Promover a implantação de polos estratégicos tecnológicos que tenham interação com o setor produtivo, por meio de pesquisa aplicada, transferência de tecnologia e geração de negócios	400.000,00	
Certificação Ceme 1	34	Apoiar as ações conjuntas dos Hotes Tecnológicos (HTs) e das Incubadoras de Inovações dos câmpus.	48.442,00	
Programa de incentivo aos projetos e programas de Extensão	9	Viabilizar ações de extensão nos campi focando na curricularização da extensão.		430.000,00
	50			
Programa de Apoio à Cursinhos Solidários para ensino Médio (bolsas e material de consumo) - PROGRAD/ASSAE(Reitoria)	62	Criar um programa de atendimento aos estudantes do ensino médio em situação de vulnerabilidade social para melhorar seus desempenhos do Enem e processos seletivos para cursos superiores, inserindo-os no mercado de trabalho com formação profissional de qualidade.		105.000,00
	75			
Programa de Apoio a eventos culturais, artísticos, esportivos e exposições técnicas	46	Apoiar as ações de eventos artísticos, culturais, esportivos e as ações de Exposições técnicas nos 13 campi		325.000,00
	51			
Programa de Apoio à Inovação e Desenvolvimento do Ensino	19	Fomentar a produção colaborativa e a realização de ações de apoio que resultem em aprimoramentos visando também atender às diretrizes de cursos de graduação.	PROGRAD	150.000,00
	37			
	38			
	48			
	49			
	50			
59				
<b>Total (R\$)</b>				<b>3.050.038,00</b>

### 2.2.5 Programas de Qualificação Profissional

Na Tabela 11, estão registrados os programas que visam contribuir para o desenvolvimento do servidor público, como profissional e cidadão, capacitando-o para a realização de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da UTFPR.

**Tabela 11 – Demonstrativo dos recursos dos Programas de Qualificação Profissional**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Programas de apoio e fortalecimento da ASSAE e NUAPes	38	Programas e/ou projetos de incentivo e promoção de ações dos/as profissionais da ASSAE e NUAPes em conjunto com os/as estudantes, estabelecendo parcerias, o protagonismo profissional e estudantil e a vida associativa; Cursos e eventos de capacitação/formação para as áreas profissionais da ASSAE e NUAPes.	ASSAE	215.000,00
	45			
	53			
Programa de capacitação de servidores	42	Incentivar a qualificação e capacitação integral e continuada buscando o desenvolvimento e valorização de carreira dos servidores	DIRGEP	245.000,00
Formação de Servidores e Programa de Saúde Mental	30	Desenvolver políticas de formação continuada e de acompanhamento dos servidores da UTFPR e implementar programa de desenvolvimento profissional docente	PROGRAD	50.000,00
	31			
	33			
<b>Total (R\$)</b>				<b>510.000,00</b>

### 2.2.6 Ações Transversais

A Tabela 12 apresenta a alocação dos recursos para a realização de ações transversais na UTFPR, visando a realização de ações do Plano de Logística Sustentável, a formação de servidores e programa de saúde mental, bem como a adequação e recuperação das instalações físicas da instituição.

**Tabela 12 – Demonstrativo dos recursos dos Programas com Ações Transversais**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Formação de Servidores e Programa de Saúde Mental	30	Desenvolver políticas de formação continuada e de acompanhamento dos servidores da UTFPR e implementar programa de desenvolvimento profissional docente	PROGRAD	100.000,00
	31			
	33			
Adequação e recuperação das instalações da UTFPR	24	Viabilizar recursos para que os Câmpus possam manter em perfeitas condições de uso as suas instalações físicas, bem como para a revitalização de ambientes e adequações visando a acessibilidade.	DIRPRO	370.000,00
	34			
	77			
Elaboração e desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade UTFPR 2023 e PLS 23/24	16	Apoiar ações voltadas a sustentabilidade e meio ambiente	ASSIN/PLS	26.433,00
	17			
<b>Total (R\$)</b>				<b>496.433,00</b>

### 2.2.7 Ações de Comunicação

Para fortalecer a marca e a imagem institucional da UTFPR, além de aperfeiçoar os canais de comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade, propõem-se ações de comunicação institucional, as quais estão elencadas na Tabela 13.

**Tabela 13 – Demonstrativo dos recursos dos Programas com Ações de Comunicação Institucional**

Ação institucional	PDI	Objetivo	Setor	Valor (R\$)
Agência de Comunicação Digital	18	Comunicar, publicar e divulgar a produção científica. Elaborar e executar plano de comunicação estratégica, marketing e gestão de marca da UTFPR.	DIRCOM	210.000,00
	21			
Formação do Núcleo de Comunicação da UTFPR	18	Comunicar, publicar e divulgar a produção científica e implantar estratégias e ações para a adoção do conceito de transformação digital na instituição	DIRCOM	36.000,00
	82			
Feira de cursos	31	Fomentar palestras, atividades e feiras na comunidade	CGD	44.700,00
	79			
Exposição Departamento de Patrimônio Histórico (DEPHIS)	31	Fomentar palestras, atividades e feiras na comunidade	CGD	88.000,00
Contratação de empresa para desenvolvimento do Novo Portal	22	Reformular e modernizar o portal institucional	CGD	50.000,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>428.700,00</b>

### 2.2.8 Resumo dos valores das ações dos Programas Institucionais

A Tabela 14 resume os valores disponibilizados aos Programas Institucionais apresentados pela PROPPG, PROGRAD, PROREC, ASSAE, ASSIN/CPLS, DIRPRO, DIRGEP, DIRCOM, CPLS e CGD, relativos à dotação orçamentária de 2023.

**Tabela 14 - Resumo dos valores alocados para os Programas Institucionais**

Setor	Valor (R\$)	%
PROREC	2.232.842,00	27,34%
PROGRAD	2.211.732,00	27,08%
PROPPG	2.020.196,00	24,74%
ASSAE	631.027,00	7,73%
DIRCOM	378.700,00	4,64%
DIRPRO	370.000,00	4,53%
DIRGEP	245.000,00	3,00%
CGD	50.000,00	0,61%
ASSIN/PLS	26.433,00	0,32%
<b>Total (R\$)</b>	<b>8.165.930,00</b>	<b>100%</b>

### 2.3 Manutenção da Reitoria e campi, Despesas Institucionais, Estação ExperimentalDV, Área Experimental-PB e SH, Núcleo Experimental Agrícola-FB, e aporte para a manutenção do campus Santa Helena

Os recursos de custeio para manutenção das atividades da Reitoria e campi, Despesas Institucionais, Estação Experimental do campus Dois Vizinhos, da Área Experimental do campus Pato Branco e do campus Santa Helena, do Núcleo Experimental do campus Francisco Beltrão e aporte para a manutenção do campus Santa Helena, são os estabelecidos na Tabela 15 e tomam como base o valor disponível para custeio da UTFPR, deduzindo o valor das Atividades e Programas Institucionais.

**Tabela 15 - Manutenção da Reitoria e campi, Despesas Institucionais, Estação Experimental-DV, Área Experimental-PB e SH, Núcleo Experimental Agrícola-FB, Fundo de Reserva e aporte Santa Helena**

Ação	Valor (R\$)
Despesas da Reitoria, de suas Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	3.987.914,20
Desp. Institucionais	4.652.566,57
Fundo de Reserva	1.528.700,44
Estação Experimental DV	697.885,00
Área Experimental PB	188.428,95
Núcleo Experimental FB	116.314,16
Área Experimental de SH	116.314,16
Apoio à manutenção do campus Santa Helena para o exercício de 2023	400.000,00
Manutenção dos campi	55.177.113,25
<b>Total (R\$)</b>	<b>66.865.236,73</b>

### 2.4 Resumo da Aplicação dos Recursos de Custeio

Na Tabela 16, registra-se o resumo da aplicação dos recursos de custeio para o exercício de 2023, totalizando R\$ 83.186.615,00.

**Tabela 16 - Resumo da aplicação dos recursos de Custeio, para o exercício de 2023**

Referência	Aplicação dos recursos	Valor (R\$)
Tabela 06	Manutenção das Atividades Institucionais	8.155.448,27
Tabela 07	Programas de Bolsas	1.455.732,00
Tabela 08	Programas de Internacionalização	1.809.000,00
Tabela 09	Programas de Apoio à Realização e Participação em Eventos	416.027,00
Tabela 10	Programas de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão, Inovação e Cultura	3.050.038,00
Tabela 11	Programas de Qualificação Profissional	510.000,00
Tabela 12	Programas com Ações Transversais	496.433,00
Tabela 14	Ações de Comunicação Institucional	428.700,00
Tabela 15	Manutenção da Reitoria, dos campi, Estação Experimental de DV, Áreas Experimentais de PB e SH, Núcleo Experimental de FB e Fundo de Reserva e aporte a SH	66.865.236,73
<b>Total da aplicação de Recurso de Custeio LOA 2023 (R\$)</b>		<b>83.186.615,00</b>

Por fim, na Tabela 17 apresenta-se a composição da aplicação dos recursos de custeio de fonte oriunda do Tesouro Nacional.

APLICAÇÃO	VALOR LOA 2023
	R\$ 83.186.615,00
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	R\$ 8.155.448,27
PROGRAMAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 8.165.930,00
APORTE CAMPUS SANTA HELENA	R\$ 400.000,00
RECURSO DISPONÍVEL	<b>R\$ 66.465.236,73</b>
RATEIO: RT - DI - FR - DV - SH - FB - PB	R\$ 11.288.123,48
RECURSO DISPONÍVEL	<b>R\$ 55.177.113,25</b>
MANUTENÇÃO DOS CAMPI	R\$ 55.177.113,25
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>83.186.615,00</b>

### 2.5 Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento da UTFPR para o exercício de 2023 aprovado na LOA 2023 foi de **R\$ 4.976.382,00**.

Para esse montante, propõe-se a seguinte distribuição:

- R\$ 180.000,00 ao Sistema de Bibliotecas - SIBI, para aquisição de material bibliográfico para atender a demanda de atualização e expansão do acervo das bibliotecas;
- R\$ 220.000,00 para aquisição institucional de equipamentos de TI;
- R\$ 800.000,00 para apoio ao campus Toledo, para a construção de bloco de laboratórios da área de química, que serão realocados em função da interdição do Bloco A devido a problemas estruturais.

Resguardados tais valores, o montante de R\$ 3.776.382,00 será rateado, igualmente, entre os cinco núcleos regionais de contratação. Os campi definirão os critérios de alocação desses recursos de investimento no âmbito de seus núcleos de contratação.

A Tabela 18 apresenta o resumo da aplicação dos recursos de investimento para o exercício de 2023.

Aplicação dos recursos	Valor (R\$)
Aquisição de material bibliográfico para atender a demanda de atualização e expansão do acervo das bibliotecas da UTFPR - SIBI	180.000,00
Equipamentos de apoio às atividades de TI	220.000,00
Construção de bloco didático no campus Toledo	800.000,00
Núcleos de contratação (R\$ 755.276,40 x 5)	3.776.382,00
<b>Total da aplicação de Recursos de Capital LOA 2023 (R\$)</b>	<b>4.976.382,00</b>

### 3. EMENDAS PARLAMENTARES

Para a UTFPR a LOA 2023 recebeu acréscimo de programações orçamentárias por meio de emendas parlamentares individuais no valor de R\$ 6.516.835,00, conforme detalhado na Figura 03.

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	RP	FONTE	Valor
<b>Gustavo Fruet - PDT/ PR</b>						
3646 0010	12. 364. 5013. 20RK. 0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4	90	6	1000	814.604,00
<b>Leandre - PSD/ PR</b>						
3702 0011	12. 364. 5013. 8282. 0041 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4	99	6	1000	814.604,00
	Consulta valores da Funcional Programática: Valores Empenhados					
	1. O relatório contém a execução da dotação sobre a qual a emenda desse autor incidiu, sendo provável conter a execução provenientes de outras emendas ou de valores do projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do Poder Executivo.					
<b>Toninho Wandscheer - Pros/ PR</b>						
3771	12. 364. 5013. 8282. 0041 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	4	90	6	1000	4.887.627,00

Fonte: [LOA - Lei Orçamentária Anual - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#)